



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

PORTARIA Nº011/2018

OK

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc.,

Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para interesse particular, por 2(dois) anos;

Considerando que o servidor requerente encontra-se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor João Brídigo Honório Neto inscrito no CPF Nº 830.243.013-72, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração;

Art. 2º A licença será concedida, compreendida no período de **01 de março de 2018 a 01 de março de 2020;**

Art. 3º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

Art. 4º – Para efeitos financeiros esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 27 de março de 2018.

copiada em
29/03/18

Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral

10850